



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 001 de 15 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o Credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 1572/GM de 29 de julho de 2004 que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

II – A Portaria nº. 599/GM de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros Especializados Odontológicos - CEO – e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD e estabelecem critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

III – A Resolução CIB Nº. 023 de 04/05/2006 que dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidade Odontológico - CEO II do município de Guarantã do Norte / MT;

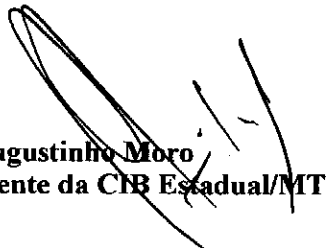
IV – A Ata da reunião Ordinária da CIB Regional de Peixoto de Azevedo de 22 de maio de 2006, página nº19, linhas 6 a 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentária – LRPD – da Regional de Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – O Laboratório Regional de Prótese Dentária está vinculado ao Centro de Especialidade Odontológico do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT